



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º. CD- 50/79.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N.º. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO N.º. CD- 47/79 DE 28.08.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

| | | |
|------------------|----------------------------------|----------------|
| 08472352.177.000 | - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO | |
| 3.0.0.0 | - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.2.0.0 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 3.2.5.0 | - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS | |
| 3.2.5.4 | - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES. | Cr\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | Cr\$ 25.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação correrá à conta de recursos repassados pelo MEC/IGF, referente a subvenção destinada a esta Universidade, no orçamento da União.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 21/ setembro /1.979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO